



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 114/2.011

em 30 de março de 2.011

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 63/2.011.

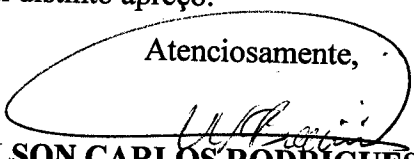
Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 237/2.011, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 63/2.011, da autoria do Vereador Aladim José Martins. Referida propositura requisita informações sobre remuneração dos profissionais da Corporação Musical Antonio Passarelli, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos ao presente, cópia do Ofício nº 04/2011 do Diretor do Departamento de Cultura, desta Prefeitura.

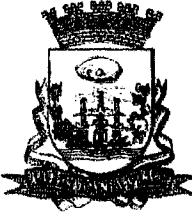
Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROTOC:000783/2011 31/03/2011 16:43



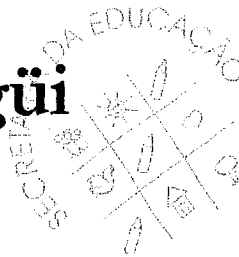
Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

Inscrição Estadual 214.152.306.114

Praça James Mellor S/N – Centro – CEP 16.200-057



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Birigüi, 23 de março de 2011.

Ofício nº 04 /2011

Para: Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Resposta ao requerimento nº 63/11 (C.M.B.)

Em resposta ao Requerimento de nº 63/11 da Câmara Municipal de Birigüi, que requisita informação sobre remuneração de profissionais da Corporação Musical "Maestro Antônio Passarelli", temos a informar:

1º Qual é a modalidade de contratação dos músicos componentes da Corporação? (...)

R: Os músicos são convidados pelo regente, à medida da disponibilidade de vagas e de acordo com a necessidade da presença de certos instrumentos.

2º Os músicos já receberam valor semelhante ao salário mínimo? Em resposta positiva informar o ano.

R: Sim. Em determinados momentos da história da existência da banda alguns músicos chegaram a receber uma ajuda de custos semelhante ao salário mínimo, mas nunca houve nenhum amparo legal para vincular esse auxílio ao salário mínimo e também faz-se pertinente informar que somente a partir do ano 2005 tem sido feito o desconto de INSS.

3º Qual o valor pago atualmente para os músicos? Especificar se todos ganham iguais ou existe diferenciação.

R: Atualmente, os músicos com experiência recebem a importância de R\$300,00 (trezentos reais). Os músicos novatos, vindos da banda marcial ao iniciarem a participação na banda, recebem metade do valor bruto, R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O regente recebe o valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais) acrescido de 20%. O auxiliar do regente recebe o valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais) acrescido de 10%. Os músicos residentes em Araçatuba, atualmente três, recebem R\$313,00 (trezentos e treze reais), sendo os R\$13,00 (treze reais) como ajuda de custo para o combustível.

4º Existe estudo no sentido de reajustar os valores da remuneração dos mesmos? (...)

R: Nunca na história da banda de quase 90(noventa) anos houve regulamentação para qualquer tipo de remuneração para os músicos, hoje estamos estudando a formulação de uma lei e seu regimento.

Sem mais, subscrevemo-nos.



Marcos Rogério Tinareli

Diretor do Dep. de Cultura
Secretaria de Educação

